



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE ASSESSOR ARQUIDIOCESANO
DA PASTORAL DA CRIANÇA.**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Devendo assegurar o acompanhamento dos líderes voluntários e dos trabalhos realizados pela Pastoral da Criança (cf. capítulo 1º, artigo 2º do seu Estatuto) em nossa Arquidiocese, havemos por bem nomear e provisionar, “*ad nutum Episcopi*” para o ofício de Assessor Arquidiocesano da Pastoral da Criança, o **Rev.mo. PADRE JORGE BERNARDES**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico, de acordo com o Estatuto da Pastoral da Criança e com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 05 de fevereiro de 2020, memória de Santa Águeda, Virgem e mártir da Igreja.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 210/20